



SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 547/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 260/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/12/2018, NOS AUTOS Nº 2018004906.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

BR LAUNDRY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.597.279/0001-84, com sede na Rua Eixo Principal, Quadra 2-B, Módulos 04-A e 04-B, Daia, Anápolis – GO, CEP: 75.132-000 neste ato representada pelo Sr. João Paulo de Almeida Cunha, inscrito no CPF sob o nº 976.769.501-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº 260/2018 firmado pelas partes em 10/12/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada em lavagem de uniformes utilizados por colaboradores do Hospital HGG, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018004906.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, sofrerá reajuste, assim o valor total, global/estimado passará de R\$ 3.848,70 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) para R\$ 4.072,72 (quatro mil e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 10/12/2020 e findando-se



Revisado por Nicolle Melo dos Santos

em 09/12/2021.

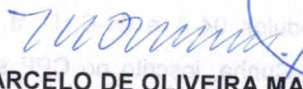
III - DA RATIFICAÇÃO:

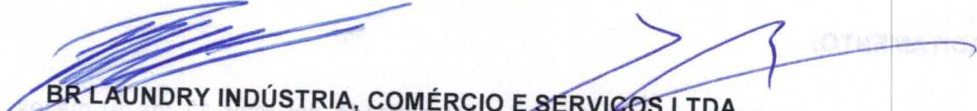
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2018004906, Contratação Direta nº 385/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante a testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

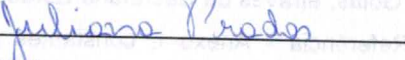
Goiânia/GO, ao(s) 09 dia(s) do mês de dezembro de 2020.

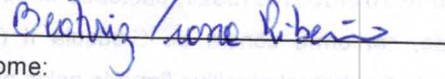

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


BR LAUNDRY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
JOAO PAULO DE ALMEIDA CUNHA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
Nome:
CPF/MF: 012.615.711-18

2ª 
Nome:
CPF/MF: 028.307.511-79

Revisado por Nicolle Melo dos Santos





ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 547/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de uniformes utilizados por colaboradores do HGG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Lavagem de calça masculina	160 unid.	R\$ 3,12	R\$ 499,20
2	Lavagem de calça feminina	160 unid.	R\$ 3,12	R\$ 499,20
3	Lavagem de camisa masculina manga curta	160 unid.	R\$ 3,65	R\$ 584,00
4	Lavagem de <i>specer</i> feminino	160 unid.	R\$ 5,24	R\$ 838,40
5	Lavagem de camisa masculina manga longa	30 unid.	R\$ 4,18	R\$ 125,40
6	Lavagem de camisa feminina manga longa	30 unid.	R\$ 4,18	R\$ 125,40
7	Lavagem de blazer feminino	30 unid.	R\$ 5,24	R\$ 157,20
8	Lavagem de jalecos médicos/residente de manga comprida	96 unid.	R\$ 8,42	R\$ 808,32
9	Lavagem de capas para cadeiras	120 unid.	R\$ 2,59	R\$ 310,80
10	Lavagem de coletes	40 unid.	R\$ 3,12	R\$124,80
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 4.072,72 (QUATRO MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).				

00004896

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 09 dia(s) do mês de dezembro de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
 CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

BR LAUNDRY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
JOAO PAULO DE ALMEIDA CUNHA
 CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Juliana Prado
 CPF/MF: 012.615.711-18

2ª Geotriz Liana Ribeiro
 CPF/MF: 020.317.511-79

Revisado por Nicolle Melo dos Santos

